



## DECISÃO ADMINISTRATIVA

**Indexado ao(s) Processo(s) N°:** 09010003698/13

**Requerente:** Hermes Extração, Transportes e Serviços Ltda- ME

**CNPJ:** 08.361.430/0001-40

**Imóvel da Intervenção:** Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca

**Município:** Esmeraldas/MG

**Objeto:** Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana, nos termos do que dispõe a Lei Estadual nº. 14.181/02 e o inciso I do parágrafo único do art. 42 do Decreto Estadual nº. 47.344/18, **ARQUIVA** o processo acima mencionado, nos termos das manifestações constante nos autos, face ao não cumprimento de informações complementares e por desistência do empreendedor conforme ofício anexo ao processo.

Publique-se, oficie-se e archive-se.

Belo Horizonte, 27 de março de 2019.

**Ronaldo José Ferreira Magalhães**

Supervisor Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana

MASP 1.176.552-6